

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

---



**GABINETE PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 03/2018**

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 03/2018, que tem como objeto contratação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ 06.121.325/0001-09, situada na Rua Secundaria 2 s/n, Qd. 784, Lote 480, Distrito Industrial Gov. Luis Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, representada pelo Senhor Bruno Brood Rizzo Dorea, portador do RG nº 98001334230 SSP/AL, inscrita no CPF nº 051.239.534-93, paraprestação de serviço de coleta, transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de Classe I dos grupos A, B e E. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 17.167,20 (dezessete mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) - Data de celebração: 26/04/2018. Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Bruno Brood Rizzo Dorea.

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:811DD5D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/10/2018. Edição 0897  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

---

62  
Rizzo

**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180419008**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180419008**  
**Inexigibilidade 03/2018**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;  
Partes: PODER EXECUTIVO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e  
SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA;  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta,  
transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de Classe I  
dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução Conama  
358/05.

Valor Global: **R\$ 17.167,20 (dezesete mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)**

VIGENCIA: O prazo da vigência é de 12 (meses).

FIRMADO EM: 26 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Bruno Broad  
Rizzo Dorea.

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:3AD6FEF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Alagoas no dia 17/01/2019. Edição 0953  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>